Lei nº 137 de 16 de junho de 1950

Concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário e Benemérito de Pôrto Feliz" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Vicentinho Alves Ferreira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 16 de junho de 1950

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de junho de 1950

Secretário da Prefeitura